



BUSINESS & HUMAN RIGHTS+



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

GUARDIÃO DA DEMOCRACIA

www.cddmoz.org

Terça-feira, 03 de Março de 2026 | Ano VI, n.º 51 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

FÁBRICA DE GRAFITE DE NIPEPE, NIASSA

Industrialização, cadeias de valor e direito ao desenvolvimento

- A fábrica de grafite de Nipepe, na província do Niassa, surge num momento em que Moçambique enfrenta o duplo desafio de diversificar a sua base produtiva e romper com o padrão histórico de dependência de exportações primárias de baixo valor acrescentado. Desde 2018, o país consolidou-se como um dos maiores produtores africanos de grafite, sobretudo devido ao megaprojecto de Balama, em Cabo Delgado, operado pela Syrah Resources. Contudo, entre 2019 e 2023, mais de 90% do grafite moçambicano foi exportado como concentrado bruto, com processamento mínimo no território nacional, limitando a captura de valor interno, a criação de capacidades industriais e os encadeamentos produtivos locais.





Nipepe representa uma oportunidade histórica para Moçambique redefinir o seu lugar nas cadeias globais de minerais críticos. O projecto tem potencial para romper com o modelo extractivo primário, fortalecer capacidades industriais nacionais e contribuir para um desenvolvimento territorial mais equilibrado no Norte do país.

Neste contexto, Nipepe representa uma inflexão estratégica por três razões principais:

1. Mudança de paradigma produtivo: deslocação parcial da lógica “extrair e exportar” para “processar e agregar valor no território nacional”.
2. Inserção activa na transição energética: o grafite é insumo crítico para baterias de iões-lítio, e a procura global deverá crescer entre 300% e 500% até 2035, segundo a Agência Internacional de Energia (AIE).
3. Potencial de reequilíbrio territorial: possibilidade de transformar Niassa, historicamente marginalizada, num polo industrial ligado às cadeias verdes e à economia de baixo carbono.

Entretanto, como demonstram estudos sobre Balama, impactos transformadores não são automáticos. Sem governação robusta, políticas de conteúdo local vinculativas, transparência contratual e salvaguardas sociais e ambientais, há o risco de criar um enclave industrial eficiente para exportação, mas fraco em benefícios distributivos, participação comunitária e desenvolvimento humano.

À luz do Direito ao Desenvolvimento, Nipepe deve ser avaliado não apenas como um investimento privado, mas como um teste à capacidade do Estado moçambicano de converter riqueza mineral em bem-estar social, capacidades produtivas nacionais e desenvolvimento territorial inclusivo e sustentável.

1. Contexto: recursos naturais e direito ao desenvolvimento

moçambique possui reservas significativas de grafite de alta qualidade em Balama e Montepuez (Cabo Delgado) e Nipepe (Niassa). Todavia, a trajectória recente confirma o paradoxo dos recursos: expansão extractiva sem transformação estrutural equivalente da economia.

Relatórios do CDD sobre Balama¹ mostram que, apesar de receitas fiscais relevantes e criação de emprego local, persistem problemas estruturais:

- Compensações insuficientes às comunidades afectadas;
- Reassentamentos controversos e mal planificados;
- Participação comunitária limitada na tomada de decisão;
- Baixa integração de pequenas e médias empresas locais nas cadeias de fornecimento;
- Dependência tecnológica externa e fraca transferência de conhecimento.

À luz da Declaração das Nações Unidas sobre o Direito ao Desenvolvimento (1986), Nipepe deve

ser avaliado em duas dimensões interligadas:

1. Como projecto industrial estratégico;
2. Como mecanismo de expansão de capacidades humanas, institucionais e territoriais em Niassa e no Norte de Moçambique.

Desta abordagem derivam quatro critérios estruturantes:

- Participação substantiva das comunidades afectadas;
- Distribuição equitativa de benefícios económicos e sociais;
- Construção de capacidades produtivas locais;
- Sustentabilidade ambiental intergeracional.

Assim, o Direito ao Desenvolvimento funciona como lente analítica transversal para avaliar Nipepe, pois o projecto só será bem-sucedido se expandir liberdades económicas, capacidades produtivas e poder de decisão das comunidades e instituições locais, e não apenas se gerar receitas fiscais ou volumes de exportação.

¹ Centro de Democracia e Direitos Humanos (CDD). Negócios milionários sem benefícios para as comunidades: Tirupati Graphite compra Suni Resources e passa a explorar grafite de Balama e Montepuez. Maputo, Abr. 2023. O texto documenta assimetrias entre lucros empresariais e benefícios locais, desafios de reassentamento, emprego precário e fraca integração das comunidades nas cadeias de valor do grafite em Cabo Delgado. Ver em: <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Negocios-milionarios-sem-beneficios-para-as-comunidades-Tirupati-Graphite-compra-Suni-Resources-e-passa-a-explorar-grafite-de-Balama-e-Montepuez.pdf>

2. Grafite e cadeias globais de valor: UE, EUA e China

O grafite deixou de ser apenas um mineral industrial convencional para se tornar um insumo estratégico da transição energética, sobretudo para baterias de íões de lítio utilizadas em veículos eléctricos², armazenamento estacionário de energia e tecnologias digitais. Esta mudança reconfigurou profundamente as cadeias globais de valor, deslocando o centro do debate de “acesso a recursos” para “controlo das etapas críticas de processamento, refinação e transformação”.

Segundo a Agência Internacional de Energia (AIE)³, a procura global de grafite, impulsionada pela electrificação dos transportes e pela expansão de sistemas de armazenamento de energia renovável, está projectada para crescer de forma muito significativa nas próximas décadas no contexto da transição energética. Em cenários climáticos que visam atingir emissões líquidas zero até meados do século, a demanda por grafite pode aumentar até quatro vezes em relação aos níveis actuais até 2040, reflectindo o papel crescente das tecnologias de energia limpa na procura total de minerais críticos. Esta dinâmica revela que, mais do que um simples aumento no volume extraído, a tendência global favorece maiores exigências em qualidade, pureza e processamento do material, criando uma oportunidade potencial para países produtores que desenvolvam capacidade industrial local.

União Europeia

A União Europeia tem procurado reduzir a sua dependência de fornecedores externos através do European Critical Raw Materials Act (2023). Esta política não se limita a garantir acesso a minerais; ela procura reconfigurar a própria geografia das cadeias de valor, incentivando:

- processamento e refinação dentro da UE;
- parcerias estratégicas com países produtores que adoptem padrões ambientais e sociais elevados;

- contratos de fornecimento de longo prazo baseados em sustentabilidade e rastreabilidade.

Para Moçambique, isto cria uma oportunidade ambígua. Por um lado, a UE pode ser um mercado preferencial para grafite processado localmente em Nipepe. Por outro, se Moçambique não desenvolver capacidade industrial própria, corre o risco de ser apenas um fornecedor de matéria-prima para fábricas europeias, reproduzindo uma dependência histórica em nova roupagem “verde”.

Estados Unidos

A estratégia norte-americana centra-se sobretudo na segurança de abastecimento e na diversificação de fontes fora da China. O foco principal tem sido garantir acesso estável ao grafite, mais do que promover industrialização nos países produtores.

Isto implica dois riscos para Moçambique:

1. Incentivo à exportação de concentrado sem processamento local;
2. Pressão para contratos de fornecimento rápidos, mas com fraca transferência tecnológica.

China

A China segue uma lógica de integração vertical completa: controla várias etapas da cadeia, desde a extracção em países terceiros até à purificação, fabricação de ânodos de grafite e produção final de baterias.

O modelo de Nipepe encaixa mais claramente nesta estratégia, pois privilegia processamento no país produtor, mas sob liderança tecnológica e financeira chinesa. Isto pode gerar ganhos em emprego e capacidades, mas também cria o risco de dependência tecnológica se não houver:

- cláusulas de transferência de conhecimento;

² Agência de Informação de Moçambique (AIM). Moçambique Prevê Produzir 329.040 Toneladas De Grafite Para Viaturas Eléctricas Em 2024. Ver em: <https://aimnews.org/2023/10/21/mocambique-preve-produzir-329-040-toneladas-de-grafite-para-viaturas-electricas-em-2024/>

³ International Energy Agency. Global Critical Minerals Outlook 2024. Ver em: <https://iea.blob.core.windows.net/assets/ee01701d-1d5c-4ba8-9df6-abeac9de99a/GlobalCriticalMineralsOutlook2024.pdf>

- formação sistemática de quadros moçambicanos;
- participação de empresas nacionais na cadeia.

Implicação estratégica

A diversidade de estratégias (UE, EUA e China) abre três caminhos possíveis para Moçambique:

1. Caminho extractivo tradicional: exportar concentrado e permanecer na base da cadeia.

2. Caminho de processamento dependente: processar localmente, mas sem domínio tecnológico nacional.
3. Caminho de industrialização estratégica: usar Nipepe como plataforma para desenvolver capacidades próprias, fornecedores locais e conhecimento técnico.

O impacto transformador de Nipepe dependerá de qual destes caminhos o Estado moçambicano escolher deliberadamente.

3. Grafite em Moçambique: limites do modelo extractivo

Balama tornou-se um dos maiores projectos de grafite do mundo, com capacidade instalada superior a 350.000 toneladas/ano. Contudo, a experiência acumulada revela limites estruturais:

1. Volatilidade produtiva e dependência externa⁴

Entre 2021 e 2023, a produção oscilou significativamente em função de preços internacionais e decisões corporativas globais, afectando receitas locais e estabilidade laboral.

2. Baixa agregação de valor nacional

A maior parte do grafite foi exportada como concentrado, com processamento avançado realizado fora de Moçambique (principalmente na China).

3. Emprego predominantemente pouco

qualificado

Embora tenham sido criados milhares de postos de trabalho temporários e permanentes, estudos do CDD⁵ mostram que a maioria dos cargos técnicos e de gestão permaneceu nas mãos de expatriados.

4. Conflitos comunitários recorrentes⁶

Protestos em Balama relacionaram-se com:

- compensações consideradas insuficientes,
- reassentamentos problemáticos,
- e percepção de distribuição desigual de benefícios.

Estes problemas mostram que o desafio não foi apenas técnico, mas sobretudo político-institucional e de governação dos recursos naturais.

4. Nipepe como inflexão no modelo de desenvolvimento

Com investimento estimado em USD 200 milhões e capacidade de processamento de 200.000 toneladas/ano, Nipepe introduz três mudanças qualitativas:

1. Desloca o eixo do debate de “extrair e exportar” para “processar e agregar valor”;
2. Permite a criação de empregos mais qualificados em engenharia, química indus-

trial e manutenção;

3. Abre espaço para um corredor industrial Balama–Nipepe–Portos do Norte, articulando mineração, processamento e logística.

Esta articulação é estratégica para evitar que Nipepe funcione isoladamente como enclave industrial.

⁴ Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD). Excesso de produção de grafite em Balama leva a suspensão da produção da Syrah Resources. Ver em: <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Excesso-de-producao-de-grafite-em-Balama-leva-a-suspensao-da-producao-da-Syrah-Resources.pdf>

⁵ Estudos citados neste policy brief. Para complementar pode ver em: www.cddmoz.org

⁶ Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD). Subsidiária da australiana Syrah Resources Expulsa Ilegalmente 23 Trabalhadores. Ver em: <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Subsidiaria-da-australiana-Syrah-Resources-expulsa-ilegalmente-23-trabalhadores-naturais-de-Cabo-Delgado-apos-greve-de-2022.pdf>

5. Emprego, competências e efeitos territoriais

O projecto prevê cerca de 1.000 empregos directos, com potencial de até 5.000 empregos totais, incluindo indirectos. Contudo, o impacto real depende de três condições:

1. Formação técnica sistemática de moçambicanos, com parcerias com Institutos de Formação Profissionais (IFPs), universida-

des e centros profissionais;

2. Política de conteúdo local vinculativa, tanto para fornecedores como para contratação;
3. Encadeamentos produtivos territoriais, incluindo serviços, logística, alimentação e metalomecânica leve.

6. Direito ao Desenvolvimento: critérios operacionais

O Direito ao Desenvolvimento é um direito humano inalienável proclamado pela Declaração das Nações Unidas sobre o Direito ao Desenvolvimento (1986), segundo o qual toda pessoa e todos os povos têm o direito de participar, contribuir e beneficiar economicamente, socialmente, culturalmente e politicamente do desenvolvimento, no qual todos os direitos humanos e liberdades fundamentais podem ser plenamente realizados.⁷

Este direito não se limita ao crescimento económico, mas incorpora um processo amplo de expansão de capacidades humanas, participação activa e distribuição equitativa de benefícios, enquanto impõe aos Estados a responsabilidade prioritária de formular políticas que promovam o bem-estar da população e das comunidades envolvidas.

À luz desta definição normativa e dos seus princípios centrais, tais como: participação activa, distribuição justa de benefícios e realização plena de direitos humanos, a avaliação do projecto de Nipepe deve ir além de medidas tradicionais de produção e lucro. Em vez disso, deverá articular-se com indicadores que permitam aferir se o

projecto efectivamente traduz o Direito ao Desenvolvimento em resultados concretos para as comunidades e para o desenvolvimento territorial e humano em Niassa.

Assim, os indicadores recomendados para operacionalizar este direito em Nipepe incluem:

- Percentagem de trabalhadores nacionais em cargos técnicos e de gestão;
- Volume de contratos atribuídos a pequenas e médias empresas (PME) locais;
- Investimento em infra-estruturas comunitárias (energia, água, estradas);
- Existência de mecanismos de queixa e diálogo comunitário funcional, com participação activa;
- Monitoria ambiental independente e transparente, com divulgação pública de resultados.

Estes indicadores traduzem o Direito ao Desenvolvimento em métricas concretas que reflectem os resultados económicos, e o respeito pelos princípios de participação, equidade e benefícios justos para as comunidades locais, em linha com os objectivos normativos da Declaração de 1986.

7. Riscos e condições de sucesso

Riscos estruturais

- Défice de competências locais;
- Fragilidade energética e logística no Niassa;
- Fraca coordenação entre governos central, provincial e distrital.

⁷ United Nations Human Rights. General Assembly resolution 41/128: Declaration on the Right to Development (04 December 1986). Ver em: https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/declaration-right-development?utm_source

Condições decisivas

- Inclusão de Nipepe na Estratégia Nacional de Industrialização;
- Articulação formal e vinculativa Balama–Nipepe, com coordenação logística, produtiva e institucional entre os dois projectos;
- Transparência contratual e participação comunitária real, incluindo divulgação pública dos principais termos contratuais, consultas prévias e contínuas às comunidades afectadas, mecanismos acessíveis de queixa e diálogo, e envolvimento comunitário na monitoria social e ambiental do projecto.

8. Conclusão e recomendações

Nipepe representa uma oportunidade histórica para Moçambique redefinir o seu lugar nas cadeias globais de minerais críticos. O projecto tem potencial para romper com o modelo extractivo primário, fortalecer capacidades industriais nacionais e contribuir para um desenvolvimento territorial mais equilibrado no Norte do país.

Contudo, esse potencial não se materializará automaticamente. A experiência de Balama demonstra que, sem governação robusta, transparência e participação comunitária, a industrialização pode coexistir com desigualdade, conflitos locais e dependência tecnológica.

Do ponto de vista do Direito ao Desenvolvimento, Nipepe só será bem-sucedido se:

- gerar benefícios distributivos para as comunidades locais;
- expandir capacidades técnicas nacionais;
- promover encadeamentos produtivos territoriais;
- e assegurar sustentabilidade ambiental intergeracional.

Em síntese, Nipepe pode marcar uma viragem histórica se for governado como projecto de desenvolvimento nacional, e não apenas como investimento privado voltado para exportação.

9. Recomendações operacionais

1. Integrar Nipepe numa política nacional de minerais críticos alinhada à industrialização;
2. Criar um fundo de desenvolvimento local ligado à produção de grafite;
3. Estabelecer metas obrigatórias de conteúdo local e transferência tecnológica;
4. Formalizar articulação logística e produtiva Balama–Nipepe–Portos do Norte;
5. Garantir transparência contratual, consulta comunitária vinculativa e salvaguardas ambientais independentes.

10. Referências:

- Agência Internacional de Energia (AIE). *The Role of Critical Minerals in Clean Energy Transitions*.
- UN (1986). *Declaration on the Right to Development*.
- Natural Resource Governance Institute (NRGI). *Local Content in Mining*.
- OECD. *Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals*.

Sites Consultados:

Agência de Informação de Moçambique (AIM). *Chapo anuncia Nipepe como futuro maior pólo mundial de grafite*. Ver em: <https://aimnews.org/2026/01/30/chapo-anuncia-nipepe-como-futuro-maior-polo-mundial-de-grafite/>

Centro de Democracia e Direitos Humanos (CDD). *Negócios milionários sem benefícios para as comunidades: Tirupati Graphite compra Suni Resources e passa a explorar grafite de Balama e Montepuez*. Maputo, Abr. 2023. Ver em: <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Negocios-milionario-sem-beneficios-para-as-comunidades-Tirupati-Graphite-compra-Suni-Resources-e-passa-a-explorar-grafite-de-Balama-e-Montepuez.pdf>

Centro de Democracia e Direitos Humanos (CDD). *Local processing of some of the Balama Graphite can help stabilize Cabo Delgado*. Maputo, 2020. Ver em: <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Local-processing-of-some-of-the-Balama-Graphite-can-help-stabilize-Cabo-Delgado.pdf>

International Energy Agency. *Global Critical Minerals Outlook 2024*. Ver em: <https://iea.blob.core.windows.net/assets/ee01701d-1d5c-4ba8-9df6-abeeac9de99a/GlobalCriticalMineralsOutlook2024.pdf>

O País. *Lançada nova etapa da industrialização com inauguração da fábrica de grafite em Niassa*. Ver em: <https://opais.co.mz/lancada-nova-etapa-da-industrializacao-com-inauguracao-da-fabrica-de-grafite-em-niassa>

United Nations Human Rights. *General Assembly resolution 41/128: Declaration on the Right to Development (04 December 1986)*. Ver em: https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/declaration-right-development?utm_source



MISSÃO:
Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

MISSION:
Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

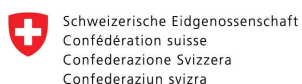
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



UNIÃO EUROPEIA